



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de História

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PPGPEH, OCORRIDA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E DOIS, ATRAVÉS DA PLATAFORMA *ON LINE GOOGLE MEET*.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História, doravante PPGPEH, se reuniram via *Google Meet*, contando com a presença de seus representantes composto pelo professor Dr. Francisco Bento da Silva (coordenador e presidente do colegiado); professora Dr<sup>a</sup>. Verônica Aparecida Silveira Aguiar (Docente titular); professora Dr<sup>a</sup>. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque (Docente suplente); professor Dr. Eduardo Silveira Netto Nunes (Docente suplente); Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza (Docente suplente). Verificada a presença de quorum, o presidente do Colegiado, professor Francisco Bento da Silva, abriu a reunião às 15h00min lendo a pauta única do assunto a ser tratado: 1) Escolha de representantes do PPGPEH para o Conselho Universitário – CONSU, mandato 2023. O coordenador iniciou agradecendo a presença e informou que o mandato atual da representação do PPGPEH junto ao CONSU contava com seu nome e o da professora Dr<sup>a</sup>. Teresa Almeida Cruz, respectivamente titular e suplente. E que devido ele, Dr. Francisco Bento da Silva, estar no segundo ano como membro do CONSU, não pode mais ser reconduzido para um novo mandato. Desta forma, disse que havia conversado antecipadamente com a professora Dr<sup>a</sup>. Teresa Almeida Cruz e ela disse que submeteria seu nome novamente, caso não houvesse outras pessoas interessadas. O coordenador disse ainda que algumas pessoas do Colegiado tinham impedimentos por outros motivos e consultou se o professor Dr. Eduardo Silveira Netto Nunes não tinha interesse em ser um dos representantes e este redarguiu que ficaria na condição de suplente caso não houvesse interesse de outras pessoas. O professor Dr. Francisco bento então consultou via aplicativo de mensagens a professora Dr<sup>a</sup>. Tânia Mara Rezende Machado para saber se ela teria interesse em participar como representante e a mesma de pronto respondeu que tinha interesse em atuar como titular. Na sequencia, foi então consultada a professora Dr<sup>a</sup>. Teresa Almeida Cruz para opinar se estava de acordo em ser a suplente da professora Dr<sup>a</sup>. Tânia Mara Rezende Machado e esta não fez nenhuma objeção e considerou a composição de seu agrado. Foi então colocada em votação a única proposta: TITULAR: Dr<sup>a</sup>. Tânia Mara Rezende Machado; SUPLENTE: Dr<sup>a</sup>. Teresa Almeida Cruz. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 15 minutos e eu, Dr. Francisco Bento da Silva – Coordenador do referido curso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada eletronicamente pelas pessoas presentes na reunião deste colegiado. Rio Branco, Acre, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bento da Silva, Coordenador**, em 28/10/2022, às 08:16, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silveira Netto Nunes, Professor do Magisterio Superior**, em 28/10/2022, às 11:12, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Aparecida Silveira Aguiar, Usuário Externo**, em 29/10/2022, às 10:27, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Roberto Gomes de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 01/11/2022, às 09:04, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque, Professora do Magisterio Superior**, em 01/11/2022, às 13:58, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0701729** e o código CRC **770CDB96**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.029842/2022-74

SEI nº 0701729